

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

### **APAC DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS - Partenon, abreviadamente denominada de APAC de Porto Alegre/RS – Partenon ou ainda simplesmente APAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.964.628/0001-63, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada – **Edital nº 002/2023** nos termos seguintes:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, situado na Rua Capitão André Lago Páris, nr 900, Bairro Cel. Aparício Borges, Porto Alegre/RS - CEP 91.510-080 (ao lado da Cadeia Pública de Porto Alegre).

**1.2** Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico [www.apacportoalegre.org.br](http://www.apacportoalegre.org.br) e nas redes sociais.

#### **2. DOS CARGOS E VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNUNERAÇÃO BRUTA MENSAL</b>
Assistente Social	20h semanais	1 vaga + cadastro reserva	R\$ 2.400,00

#### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS**

##### **3.1. Cargo : Assistente Social**

##### **3.1.1 Requisitos básicos:**

Curso superior completo em Serviço Social e Inscrição ativa no Conselho competente.

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

---

### **3.1.2 Atribuições e tarefas (rol exemplificativo):**

- Fazer a acolhida dos recuperandos que chegam na APAC e coletar informações;
- Realizar o cadastro dos familiares e a elaboração do diagnóstico sociofamiliar do recuperando;
- Acompanhar e auxiliar as famílias dos recuperandos, providenciando cestas básicas e encaminhamento dos filhos à escola e aos postos de saúde, quando necessário;
- Coordenar o Serviço de Orientação às Famílias (SOF), bem como o Encontro Bimestral de Formação e Valorização Humana para as famílias;
- Organizar dias festivos, cursos, jornadas e semanas da saúde;
- Realizar relatórios sobre cada família para subsidiar a atuação dos voluntários do Suporte Familiar;
- Realizar reuniões periódicas com os voluntários do Suporte Familiar;
- Realizar atendimento individual e em grupos conforme demanda;
- Providenciar a obtenção de documentos;
- Realizar visitas às famílias, bem como ao local de trabalho dos recuperandos do trabalho externo, quando necessário e em consonância com as orientações dos gestores da instituição;
- Acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- Relatar, por escrito, à Presidente da Instituição, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido;
- Prestar apoio aos recuperandos e prepará-los para o retorno à liberdade;
- Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- Contribuir com as demandas da Instituição;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com o Método APAC e com a Lei de Execuções Penais.

## **4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse Regime não envolve em qualquer hipótese a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.2** Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado. O candidato aprovado e convocado, na forma do item **6.6**, deverá apresentar-se na sede da APAC, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho;
- c) CPF;

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

---

- d) Comprovante de Endereço;
- e) Certificação da Escolaridade mínima exigida;
- f) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco.

**4.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Para se inscrever o interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: [apacpartenon.rh@gmail.com](mailto:apacpartenon.rh@gmail.com) referindo no Assunto: **Edital APAC 002/2023, seguido do nome do candidato e anexando o CURRÍCULO ATUALIZADO.**

**5.2** Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga.

**5.3** Período de Inscrição por e-mail: do dia 04/04/2023 ao dia 15/04/2023 (até às 23h59min).

**5.4** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**6.1.1** Análise e escolha dos currículos enviados, baseada na qualificação técnica, experiência profissional, trabalhos sociais e conhecimento do Método APAC;

**6.1.2** Entrevista Presencial com os candidatos que tiveram os currículos selecionados.

**6.2** Para os candidatos com currículo selecionado será agendada ENTREVISTA PRESENCIAL com uma Comissão de Seleção composta pela Presidente da Entidade e por membros atuantes nas áreas técnicas da APAC. A entrevista versará sobre conhecimentos da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.

**6.3** Os candidatos com currículos não selecionados não serão contatados.

**6.4** A convocação dos candidatos selecionados para participarem da entrevista presencial, bem como para contratação, será feita por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

**6.5** O candidato aprovado na entrevista presencial e convocado, na forma do item **6.6**, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, em data previamente acordada, e posteriormente apresentar-se na sede do Centro de Reintegração Social da Apac, situada na Rua Capitão André

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PORTO ALEGRE/RS - PARTENON

**“Todo homem é maior que seu erro.”**

Lago Páris, nr 900, Bairro Cel. Aparício Borges, Porto Alegre/RS - CEP 91.510-080 para assinatura do contrato.

**6.6** A convocação do candidato aprovado e o início dos trabalhos **ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC**, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

**6.7** Após a convocação, o candidato terá um prazo de 3 (três) dias para apresentar-se para contratação.

**6.8** A não apresentação do candidato convocado ensejará o chamamento do candidato aprovado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 3 (três) dias da convocação, munido dos documentos exigidos.

### 7. DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições por e-mail	De 04/04/2023 a 15/04/2023
Análise dos currículos	Até 18/04/2023
Agendamento das entrevistas dos candidatos pré qualificados na análise curricular	Até 19/04/2023
Entrevistas	De 20/04/2023 a 25/04/2023
Divulgação da Lista de Aprovados	Em 26/04/2023

**7.1** A divulgação da *Lista de Aprovados* será publicada nas Redes Sociais da APAC de Porto Alegre/RS – Partenon e no site da Associação [www.apacportoalegre.org.br](http://www.apacportoalegre.org.br)

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção;

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Associação.

Porto Alegre/RS, 4 de abril de 2023.

**Célia Rejane Amaral**

Presidente da APAC de Porto Alegre/RS – Partenon